

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6823 DE 05 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria SENATRAN nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria SENATRAN nº 966/2022.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150016/099400/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Prefeitura Municipal de Petrópolis, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Nome	Matrícula
André Luis da Cruz	11.954-7
Celio Pereira Ramos	19.415-8
Ciro Silva Machado	19.513-8
Fernando Frederico Justen Filho	19.488-3
Gilberto Lopes da Conceição	11.910-5
Jeferson da Costa Calomeni	12.013-8
Jesse Azevedo da Silva	14.281-8
Joao Carlos Barbosa	12.020-1
Joao Manoel Moreira Febrônio	11.644-1
Joel Mateus dos Santos	19.489-1
Jorge Luiz Correa	14.768-1
Jorge Luiz Cortacio	14.631-6
Jorge Luiz Gomes Pereira	14.778-8
Jose Abel da Costa Nascimento	12.045-6
José Augusto Antônio Carvalho	11.609-2
Jose Carlos Mattos Rodrigues	14.640-4
Jose Ferreira Cordeiro	19.414-0
Jucelino Carlos da Silva	19.412-3
Júlio Cesar de Carvalho Tavares	14.628-5
Leandro da Silva	17.281-2
Leandro de Almeida Ramos	19.477-8
Leandro Jose Nicolay Teixeira	19.508-1
Leandro Oliveira de Melo	14.351-1
Marcel Karl	19.161-2
Mauro Muniz Bitencourt	11.963-6
Max de Paiva Leite	19.413-1
Paulo Renato de Oliveira Furtado	14.295-6
Ricardo Araujo dos Santos	12.084-7
Rondinelli da Silva Torres	19.440-9
Tiago Gasparini Ramos	19.491-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ